



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

DECRETO Nº 520/2016 - DE 04 DE JANEIRO DE 2016

**HOMOLOGA A CESSÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRA
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcros na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º - Fica HOMOLOGADA a cessão do servidor efetivo do Município de Atílio Vivacqua, **ABELARDO SILVÉRIO FILHO**, brasileiro, residente neste Município de Atílio Vivacqua, portador do CPF nº 146.108.208-03, cargo de Mecânico, matrícula nº 8/09, para exercício no mesmo cargo no Município de Itapemirim.

Art. 2º - O ônus da remuneração do servidor cedido será do Município de Itapemirim, conforme Convênio nº 024/2013, celebrado entre o Município de Atílio Vivacqua e o Município de Itapemirim.

Art. 3º - O prazo de Cessão é de 11 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016.

art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua - ES, 04/01/2016.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

José Luiz Torres Lopes

Prefeito Municipal